

REME

ANO LETIVO

2021

Segurança para todos



1. Quando voltam as aulas presenciais?

O segundo semestre letivo iniciou no dia 19 de julho. Neste período as escolas estarão recebendo os alunos a partir da etapa do Pré- Escolar ao 5º ano do Ensino Fundamental, de forma escalonada para realizar PLANTÃO TIRA DÚVIDAS, e AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA. Os pais/responsáveis, deverão aguardar o contato da escola, para enviar os estudantes.

O Plano de Biossegurança da REME prevê retorno presencial de forma híbrida, planejado de forma escalonada em 02 etapas, sendo confirmado com publicação em Decreto:

- ♦ Pré- Escola ao 5º ano do Ensino Fundamental: em 16 de agosto de 2021;
- ♦ CMEI (etapa creche): Atividades Remotas.

2. Quem pode voltar para as aulas presenciais híbridas?

Todos os estudantes, de acordo com sua etapa escolar, que tenham a autorização dos pais ou responsáveis (o termo de compromisso está disponível nas unidades escolares).

Alunos que não têm acesso a equipamentos eletrônicos têm prioridade para participar das aulas presenciais.

3. O retorno presencial é obrigatório?

Não. Os estudantes que não desejarem retornar às atividades presenciais podem prosseguir com as aulas remotas. Porém, as provas avaliativas devem ser realizadas unicamente no ambiente escolar, na qual será organizado um horário escalonado.

4. Qual é a lotação máxima que vai ser permitida na sala de aula?

Vai depender do tamanho da sala, de forma que o distanciamento previsto no plano de biossegurança seja respeitado e ainda, os parâmetros previsto na escala das aulas com alternância, evidenciados de acordo com a cor da bandeira do município com relação ao Covid-19:

- I – Grau extremo - **Bandeira Cinza**: até 30% (trinta por cento) dos estudantes em sala;
- II – Grau alto - **Bandeira Vermelha**: até 50 % (cinquenta por cento) dos estudantes em sala;
- III – Grau médio - **Bandeira Laranja**: até 70% (setenta por cento) dos estudantes em sala;
- IV – Grau tolerável - **Bandeira Amarela**: até 90% (noventa por cento) dos estudantes em sala;
- V – Grau baixo - **Bandeira Verde**: 100% (cem por cento) dos estudantes em sala.

5. Quais são os itens de segurança essenciais para que uma escola possa atender presencialmente?

Todos as unidades escolares da rede municipal de ensino têm dispensers de álcool em gel em todas as salas de aula e termômetros para a aferição da temperatura de estudantes e funcionários na entrada da escola. Além disso, as equipes de limpeza farão constante higienização das salas de aula e espaços comuns. Esses itens foram adquiridos pelo PDDE Emergencial e Prefeitura Municipal.

6. Qual será o procedimento para entrar na escola?

Profissionais e estudantes passarão por verificação de temperatura antes da entrada. A triagem de temperatura será realizada diariamente por meio de termômetros digitais sem contato direto com a pele. Pessoas com **temperatura maior ou igual a 37,1°C** não serão admitidas e serão orientadas sobre os protocolos dos órgãos de saúde vigentes.

7.É obrigatório o uso de máscara?

Sim, o uso de máscaras é obrigatório para todas as pessoas que frequentarem o estabelecimento de ensino, inclusive no interior das salas de aula e demais locais de uso coletivo, conforme Decreto Municipal nº120/2021.

8.Haverá álcool gel na escola?

Sim. As escolas devem disponibilizar dispensadores com álcool gel 70% nos mais diferentes pontos, desde a entrada da escola, interior das salas de aula, pátio de recreação, banheiros, refeitórios, entre outros. Os professores podem estimular os alunos para que mantenham sempre um frasco de álcool gel 70% em suas mochilas ou bolsos do uniforme a fim de incentivá-los à adesão a essa prática.

9.Objetos poderão ser compartilhados?

Não. Está proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, entre outros). Recomenda-se especial atenção para o não compartilhamento de produtos pessoais como maquiagem e celulares.

ENSINO HÍBRIDO

10.Como vai funcionar o modelo híbrido?

O modelo híbrido irá funcionar com parte dos alunos assistindo às aulas de forma presencial nas escolas, enquanto o restante, em regime de escalonamento, realizando propostas de aprendizagens remotas com auxílio de sistema próprio EAD, mídias sociais e atividades pedagógicas impressas.

11.Para quem não quiser voltar presencialmente, o que vai ser oferecido?

Os estudantes que optarem por não participar do processo de forma presencial, poderão realizar os estudos de forma remota, com auxílio de sistema próprio EAD, mídias sociais e atividades impressas.

12. Os estudantes sem acesso ao computador ou internet fazem como?

Estudantes que não têm acesso a equipamentos eletrônicos (como computador ou celular) têm prioridade para participar das aulas presenciais. Caso eles não desejem retornar presencialmente, podem seguir com o modelo de busca e entrega de atividades pedagógicas impressas, já utilizado desde 2020.

13.Como fica a questão do transporte escolar? Vai ter limite máximo de ocupação do veículo?

Os veículos de transporte escolar devem ter limite de ocupação de 50% da capacidade de estudantes, desde que o distanciamento físico possa ser assegurado. Do contrário, é preciso reduzir ainda mais a quantidade de estudantes transportados.

13.1- Como faço a carteirinha para uso do transporte escolar?

A carteirinha é emitida aos estudantes usuários do transporte escolar, os quais deverão aguardar o comunicado da GEDU com relação ao período para confecção. Nas datas

previstas, os pais/ responsáveis deverão procurar a Gerência de Educação, munidos do comprovante de matrícula, comprovante de endereço, documentos pessoais e foto 3x4. (Gerência Municipal de Educação – Rua José Teixeira da Silva, Nº1175/ Centro – telefone (67) 3451-2069)

14.Os horários de entrada/ saída e recreio serão mesmo escalonados?

O horário de entrada e saída deve ser redefinido e organizado de forma escalonada, assim como os intervalos(recreio) será planejado a fim de evitar aglomeração de pessoas e a circulação simultânea de grande número de estudantes nas áreas comuns e nos arredores do estabelecimento.

15.O que acontece com a sala e a escola se for identificado um caso suspeito?

Conforme resolução das autoridades da Saúde, na presença de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 na comunidade escolar, a Comissão Escolar em consonância com a equipe da saúde deverão analisar a situação e verificar a possibilidade de cancelamento das atividades presenciais de forma parcial ou total, de uma turma ou mais e, eventualmente, de toda a instituição de ensino, conforme orientação das autoridades sanitárias locais e regionais.

16.Como ficam as aulas com maior contato físico, como Educação Física?

A instituição de ensino deve avaliar a possibilidade das aulas de Educação Física serem teóricas na primeira etapa do retorno presencial, e quando forem realizadas aulas práticas, elas devem ser individualizadas, sem contato físico entre os participantes, com distância de 1,5 metro entre cada pessoa e em espaços abertos.

17.Alunos vão precisar levar água para tomar?

Todos os bebedouros nos quais exista a possibilidade de aproximação da boca com a fonte de água devem ser desativados. No entanto, devem ser mantidos dispensadores de água para garantir o abastecimento de copos e garrafas de uso pessoal. Assim, recomenda-se que o estudante leve sua própria garrafa e que a reabasteça sem tocar as superfícies do equipamento. As garrafas ou copos devem ser de uso individualizado, não devendo ser compartilhadas em nenhuma hipótese.

18.Como será adaptado o momento de merenda para que seja feito em segurança?

Quando houver distribuição de merenda escolar, deve ser determinado um escalonamento, haverá flexibilização de horários, para a entrega do alimento, a fim de evitar aglomeração dos estudantes no local. Haverá funcionários específicos para servir o alimento e entregar pratos e talheres individualmente higienizados diretamente ao estudante, de modo a evitar a exposição ou manipulação excessiva dos alimentos e utensílios.